

ATA Nº 56

1
2
3 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas
4 e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das
5 Pessoas Idosas de forma híbrida na plataforma Google Meet, com os seguintes
6 presentes: Lilian Folchini, Telma Carvalho, José Luiz Maia, Gabriela Antunes, Kátia
7 Bressan, Antônio Carlos Simões, Lucimara Aparecida, Rogério Mendes, Diego Augusto,
8 Rosely Rodrigues e Edla Zim. O presidente Sr. José Luiz Maia abre a reunião
9 cumprimentando a todos e dá início a leitura da pauta: Correspondência Recebida: Of nº
10 0472/2022/04 PJ /TUB ref. Processo Administrativo nº 09.2022.0001195-7; Of. nº 13/2022
11 DA 4º Promotoria de Justiça, solicitando os dados bancários para eventuais depósitos na
12 conta do Fundo do Idoso; Of. nº 413/PVD/2022; Delegacia Geral da Polícia Civil,
13 solicitando informações sobre a regularidade da “Casa de Repouso Bem Viver”; Of. nº
14 414/PVD/2022 – Delegacia Geral da Polícia Civil, solicitando informações sobre a
15 regularidade do “Desafio Jovem Casa da Bênção”; Of. nº 0589/2022/04PJ/TUB,
16 comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo que visou acompanhar e
17 fiscalizar as políticas públicas realizadas pelo CMDI em prol das ILPIs. Correspondência
18 Expedida: Resposta ao Of. nº 414 da Delegacia Geral da Polícia Civil, informando que a
19 Comunidade Terapêutica são Instituições/estabelecimentos de saúde, conforme nota
20 técnica nº 02/2020 da Anvisa, não estando sob a fiscalização da Política de Assistência
21 Social, nem do Conselho do Idoso; Of. nº 13/2022 à Promotora de Justiça solicitando
22 cadastro para recebimento dos recursos captados através de multas e/ou depósitos
23 judiciais; Of. nº 14/2022 ao Promotor de Justiça, respondendo ao Ofício recebido de nº
24 0472, a nominata dos integrantes no CMDPI e o Calendário de Fiscalização nas ILPIs do
25 município; Of. nº 15/2022 ao Promotor de Justiça, informando os dados bancários da
26 Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Outros assuntos: Aprovação das
27 Atas de nº 51,52,53 e 54; Termo de Reunião com o Promotor de Justiça Rodrigo Silveira
28 de Souza. Após leitura, o Presidente José Luiz informa a aprovação da Lei 5.819 de 03 de
29 Novembro de 2022, que altera a lei 5.617 de 21 de Dezembro de 2021, que dispõe os
30 princípios e diretrizes da política municipal dos direitos da pessoa idosa, cria o Conselho
31 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e o Fundo Municipal dos Direitos do
32 Idoso – FMDI de Tubarão, onde foi alterado de idoso para pessoa idosa. Seguindo, o
33 Presidente apresenta a nova logo do Conselho, onde houve manifestações dos
34 conselheiros e novas ideias, e o Presidente coloca em votação sendo aprovado e
35 deliberado para a troca. Dando continuidade, o Presidente José Luiz faz a leitura da ata nº 55
36 e coloca em votação. Sem controvérsias, é aprovado pelo Conselho. O presidente passa
37 a palavra para Diego, representante da Jerônimo Residencial Sênior para fazer a
38 apresentação da Instituição. Diego informa que estão apenas 45 dias com a instituição em
39 funcionamento, contém 13 leitos para grau I, quando o idoso passa a ser grau II e grau III
40 eles contatam um fornecedor que fornecem leitos para os idosos. A instituição oferece
41 médicos, enfermeiros, cuidadores, lavanderia, produtos de higiene pessoal, entre outros.
42 Após, o Presidente José Luiz coloca sobre a Emenda Parlamentar no valor de R\$
43 500.000,00 do Deputado Estadual Volnei Weber destinado a ATDIAC, onde não foi
44 embolsado, então assim, o Presidente sugere em enviar um ofício questionando o valor a
45 ser recebido. Dando continuidade, o Presidente coloca sobre a alteração dos integrantes
46 das comissões, onde foi preciso fazer mudanças para distribuir os trabalhos entre os
47 conselheiros. A conselheira Kátia, manifesta sua aversão em relação a alteração dos
48 integrantes, que foi retirada de uma comissão onde não foi questionado sua saída, pois

49 não estava presente em reunião por conta de um compromisso. A vice-presidente Lilian,
50 esclarece que a alteração dos integrantes das comissões foi devido a resposta ao
51 Ministério Público, pois estava aguardando e para facilitar aos conselheiros. O Presidente
52 pede desculpas a conselheira Kátia e questiona se a conselheira gostaria de voltar para a
53 Comissão. A Conselheira coloca que ficaria muito grata. Seguindo, a Vice-Presidente
54 Lilian informa que a eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa está
55 próxima e que verificará o Regimento Interno para a recondução do Presidente atual José
56 Luiz Maia, caso contrário, será feita a eleição para o novo mandato 2023 – 2025. Sem
57 mais nada a tratar, deu-se encerrada a reunião.